



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 14.01/2017 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
EDITAL N°01/2017 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Edital de Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no **dia 28 de janeiro de 2018**, nos locais e horários estabelecidos.

É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ- DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

I. A prova prática será realizada para os cargos de: **BORRACHEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO.**

Art.2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

Art.3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO ÚNICO deste Edital, será eliminado do concurso público.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº3/2017.

Art.5º Para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação. Motorista – CNH “D” e Operador de Máquinas - CNH “C”, conforme requisito mínimo para o cargo. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo constante no Anexo I do Edital de abertura nº 01/2017, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

José Carlos Sitta
Servidor Público Municipal

Eduardo Dotti
Servidor Público Municipal

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Representante da Igreja Matriz São Geraldo Majela

Nelson Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bandeirantes

Valdir de Melo Machado
Representante da Loja Maçônica Estrela de Bandeirantes